

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 320/2015**

**PROTOCOLO: 1463491**

**INTERESSADO: DEUE/PMB/SESMA**

**I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do Pregão Eletrônico nº 053/2015 – (SRP), cujo objeto é a Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares da Categoria Materiais de Bandagens, Estabilizadores e Absorventes, para atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde - SESMA.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento do Sistema de Registro de Preço)

**III–DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1463491, referente o Pregão Eletrônico nº 053/2015 – (SRP), cujo objeto é a Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares da Categoria Materiais de Bandagens, Estabilizadores e Absorventes, para atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde - SESMA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se MEMO nº 085/2015/DEUE/SESMA; Termo de Referência com seus devidos quantitativos; Cotação de Preços nº 1463491 feita pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão; minutado edital; Parecer Jurídico nº 802/2015 – NSAJ/SESMA/PMB; publicação designa o pregoeiro; intenção para registro de preços; edital do pregão eletrônico SRP nº 053/2015 ; Fase de Abertura do Processo licitatório com credenciamento das empresas (documentação exigidos no Edital) e suas respectivas certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor; Termo de Adjudicação

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico nº 1458/2015 favorável a homologação do certame. O processo teve sua adjudicação em 27 de julho de 2015, onde as empresa ganhadoras foram:

GULBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME	ITEM 26, 27, 39, 48	VALOR DE R\$ 105.672,8000
E.R. TRINDADE - EPP	ITEM 28, 34,	VALOR DE R\$ 24.404,0000
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME	ITEM 05, 06, 07, 08, 10, 11, 23, 33, 35, 36	VALOR DE R\$ 663.620,0000
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPOT	ITEM 25, 38, 49,	VALOR DE R\$ 774.900,0000
RESGATE SP PRODUIROS PARA RESGATE, APH E EPI LTDA - ME	ITEM 14, 15, 16, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47	VALOR DE R\$ 407.932,0000
FARMACEUTICA DISTRBUIDORA LTDA - ME	ITEM 20	VALOR DE R\$ 309.000,000
NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALAR	ITEM 9, 17, 18, 37, 40	VALOR DE R\$ 242.795,0000
HOSPIFARMA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	ITEM 1, 21,	VALOR DE R\$ 2.037.000,0000
POLYMEDH. EIRELI - EPP	ITEM 24	VALOR DE R\$ 515.000,0000
<b>VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 5.080.323,8000</b>		

Informamos que os itens 2; 3; 4 , foram desertos, ou seja, sem propostas cadastradas para itens no sistema comprasnet. Quanto ao item 12, foi cancelados conforme a solicitação do setor requisitante (DEUE-SESMA), devido o produto esta sendo adquirido através do PE SRP nº 33/2015. Quanto aos itens 13; 19; 22; 29; 30; 31; 32 foram **CANCELADOS**, devido não haver proposta, informado pela CPL/SEGEP/PMB (fl.1.151).

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 14 de Agosto 2015.

\_\_\_\_\_  
**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.